



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 085/2018.**

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM EM PLENA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 2.831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, justificativa apresentada pelo autor da matéria.

**Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Lenildo Henriques**  
Membro - COFINOR